



Edital de Seleção – Ensino Médio Técnico

RETIFICADO EM 05/11/2022

 FUNDAÇÃO
MATIAS MACHLINE

SUMÁRIO

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:	3
2. DAS VAGAS:.....	3
3 DA INSCRIÇÃO	4
4. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO	6
5. DA REALIZAÇÃO DA PROVA:.....	8
6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:.....	10
7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:	10
8. DA MATRÍCULA DO CANDIDATO:	10
9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:	11
10. ANEXOS:.....	115

FUNDAÇÃO MATIAS MACHLINE – FMM
PROCESSO SELETIVO – PROJETO SOCIAL ENSINO MÉDIO TÉCNICO 2023
EDITAL Nº 01/2021, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 – RETIFICADO EM 05/11/2022

A Fundação Matias Machline é há 36 anos o maior **PROJETO SOCIAL DE EDUCAÇÃO** do Brasil, sem fins lucrativos. A Fundação é uma instituição de ensino, de administração privada, que oferece ensino médio profissionalizante de período integral. Todos os anos, selecionamos 368 alunos de 14 a 15 anos que estão se formando nas escolas públicas de ensino fundamental da periferia de Manaus.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 Será considerado selecionado o candidato que estiver devidamente classificado e aprovado em TODAS as fases da seleção feitas pela FMM.

1.2 O candidato deverá obrigatoriamente ser concluinte do 9º Ano do Ensino Fundamental em 2022, NÃO SE ADMITINDO QUEM TENHA FINALIZADO O ENSINO FUNDAMENTAL EM ANOS ANTERIORES, NEM OS ALUNOS QUE AINDA NÃO TENHAM CURSADO O 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

1.3 Somente serão admitidos candidatos nascidos no ano de 2005 em diante, ou seja, com no máximo 17 anos de idade completos até o dia 31/12/2022.

1.4 A seleção dos beneficiários será regida pelas normas e condições contidas neste edital, seus anexos e posteriores retificações, caso existam.

1.5 A inscrição para participar da Seleção do presente edital é no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).

1.6 Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de isenção do pagamento do valor da inscrição.

1.7 As inscrições serão efetivadas após a confirmação do pagamento.

1.8 Período de Inscrição: 05 de outubro a 05 de novembro de 2022.

1.9 A Seleção de que trata este edital terá validade somente para o ingresso no início do ano letivo de 2023.

1.10 O candidato que não cumprir o prazo estabelecido em qualquer uma das fases da seleção, estará automaticamente DESCLASSIFICADO.

1.11 O resultado desta seleção terá validade SOMENTE para as vagas oferecidas conforme estabelecido neste edital.

1.12 O cronograma completo do presente edital está disposto no Anexo I.

2. DAS VAGAS:

2.1 Serão ofertadas 368 (trezentos e sessenta e oito) vagas, para ingresso no ciclo básico dos cursos de Informática e Mecatrônica.

2.2 As vagas serão distribuídas conforme abaixo:

2.2.1 Escola Pública com renda familiar bruta mensal inferior a R\$ 4.000,00:

80% das vagas (295 vagas) são destinadas para candidatos que estudaram TODO o Ensino Fundamental – Anos Finais (do 6º ao 9º ano) em escola PÚBLICA (Federais, Estaduais ou Municipais) com renda

familiar bruta mensal de R\$ 0,00 (zero reais) até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) devidamente comprovada (Anexo II).

- 2.2.2 Escola Pública com renda familiar bruta mensal superior a R\$ 4.000,00: 5% das vagas (18 vagas) são destinadas para candidatos que estudaram TODO o Ensino Fundamental II (do 6º ao 9º ano) em escola PÚBLICA (Federais, Estaduais ou Municipais) com renda familiar bruta mensal de até R\$ 9.000,00 (nove mil reais) devidamente comprovada (Anexo II).
- 2.2.3 Escola Particular (todo ou parcialmente): 5% das vagas (dezoito vagas) são destinadas para candidatos que estudaram TODO ou PARCIALMENTE o Ensino Fundamental II (do 6º ao 9º ano) em escola PARTICULAR, com renda familiar bruta mensal de até R\$ 9.000,00 (nove mil reais) devidamente comprovada (Anexo II).
- 2.2.4 Dependentes legais de colaboradores da Fundação e Parceiros: 10% das vagas (trinta e sete vagas) são destinadas para dependentes legais de colaboradores da Fundação Matias Machline e empresas parceiras.

3 DA INSCRIÇÃO

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e será subentendida aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

De forma a evitar ônus desnecessário, o candidato deverá recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidas para o processo seletivo, pois não será devolvido.

3.1 Formas de Inscrição:

a) Via internet, no endereço eletrônico www.fundacaomatiasmachline.org.br entre 05 de outubro e 05 de novembro de 2022.

3.2 Para a inscrição, o candidato deverá informar o seu CPF e demais dados pessoais. Não será aceito o CPF do pai ou responsável.

3.3 Anexar a declaração (LEGÍVEL) que está cursando o 9º ano do ensino fundamental. A ausência do documento incorrerá na desclassificação do candidato.

3.4 Taxa de inscrição: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), recolhida por meio de boleto bancário a ser pago em qualquer posto ou agência bancária.

a) Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na

- localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.
- b) Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição.
- 3.5 A inscrição somente será confirmada após a comprovação do pagamento do valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).
- 3.6 Será cancelada a inscrição com pagamento efetuado por um valor menor do que o estabelecido e a solicitação de inscrição cujo pagamento for efetuado após a data de encerramento das inscrições.
- 3.7 É de exclusiva responsabilidade do responsável legal do candidato as informações dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.
- 3.8 A FMM exime-se das despesas com viagens e estadia dos candidatos para prestar as provas do processo seletivo 2023.
- 3.9 Não serão aceitos pagamentos por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicional e/ou extemporâneos ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.
- 3.10 O candidato deverá acessar o site www.fundacaomatiasmachline.org.br, 2 (dois) dias úteis após o pagamento, para confirmação da inscrição.
- 3.11 A FMM não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.12 Após o período de inscrição, o candidato ou seu representante não poderão alterar dados pessoais e/ou a procedência escolar.
- 3.13 É de total responsabilidade do candidato e de seu representante legal o correto preenchimento do formulário, tendo apenas uma inscrição deferida. A FMM dispõe do direito de EXCLUIR da seleção aquele que preencher o formulário de forma incompleta, incorreta e inconsistente e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos, devendo o mesmo se responsabilizar legalmente pela comprovação documental de todas as informações prestadas, no caso de menor de idade o responsável legal

deverá responder por ele civil e criminalmente.

- 3.14 Ao inscrever-se no processo de seleção automaticamente, o candidato e seus responsáveis concordam e autorizam a FMM a utilizar e divulgar suas imagens (incluindo, mas não se limitando a: imagem, nome, apelido, citações e som de voz) feitas e/ou obtidas durante o processo de seleção e admissão no Projeto Social “Ensino Médio Técnico 2023”.
- 3.15 O candidato poderá acompanhar a sua inscrição pela internet, por meio de login e senha, no site www.fundacaomatiasmachline.org.br.
- 3.16 O candidato deverá, a partir do dia **10 de novembro de 2022** acessar o site www.fundacaomatiasmachline.org.br, a fim de imprimir o seu CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO/LOCAL DE PROVA, para verificar a sala onde fará a prova.

4. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo ocorrerá em duas fases:

Fase 01: Prova objetiva de caráter classificatório.

Fase 02: Análise documental de caráter eliminatório.

4.1 FASE 01: Prova objetiva presencial será composta:

Tabela 01: Quantidade de questões

Língua Portuguesa	35 questões
Matemática	35 questões
Ciências Naturais: Biologia, Química e Física	30 questões (10 de cada)
Total de questões	100 questões

Obs.: A lista completa dos conteúdos encontra-se no Anexo III.

- 4.1.1 A prova será de múltipla escolha, com apenas uma opção correta em cada questão.
- 4.1.2 A prova e análise documental serão de caráter CLASSIFICATÓRIO e ELIMINATÓRIO, respectivamente.
- 4.1.3 A prova objetiva será corrigida por processo eletrônico, sendo somente consideradas as respostas transferidas apropriadamente para a folha de resposta, o único documento válido para a correção da prova, desconsiderando-se qualquer marcação que o candidato tenha feito no caderno de questões da prova. As opções não assinaladas corretamente serão anuladas.
- 4.1.4 A nota do candidato será calculada a partir do somatório de questões respondidas corretamente, não se considerando as questões anuladas.

4.1.5 Serão classificados para Fase 02, os 500 primeiros candidatos que, obedecendo rigorosamente a ordem decrescente de pontuação, obtiverem as maiores notas, observados os critérios de desempate no item 7, deste edital.

4.1.6 Serão considerados APROVADOS no processo seletivo, os 368 primeiros colocados no processo que, após análise documental, tiverem suas informações validadas.

4.1.7 Os Demais candidatos classificados serão ordenados em lista de espera, seguindo estritamente a ordem de classificação.

4.1.8 A classificação em lista de espera não gera garantia de vaga, ficando sua aprovação condicionada à abertura de vagas em virtude de desistência de candidatos aprovados até o início do ano letivo (30/01/2023).

4.2 FASE 02: Análise Documental:

4.2.1 O candidato classificado na Fase 01 (prova objetiva) deverá enviar, no período **28 de novembro a 02 de dezembro** de 2022 VIA INTERNET, os seguintes documentos comprobatórios:

- a) Certidão de Nascimento;
- b) Carteira de Identidade e CPF do candidato;
- c) 2 fotos 3x4 (recente);** (EXCLUÍDO);
- d) Comprovante de residência recente (últimos três meses antecedentes à análise documental), só será aceito conta de concessionárias de serviço público ou emanadas pelo Poder Público;
- e) Em caso de o comprovante estar em nome de alguém que não reside com o candidato, deverá apresentar declaração de acordo com a situação: contrato de aluguel; declaração de casa cedida (Anexo IV); outras situações (exemplo: mais de uma moradia em mesmo terreno com um único contador de energia, comprovante de residência em nome de terceiros não residentes na moradia, entre outros), deve apresentar declaração a próprio punho explicando a situação (Anexo V);
- f) Carteira de Identidade e CPF do Pai e da Mãe;
- g) Em caso de falecimento de um dos responsáveis, deverá ser apresentado o atestado de óbito;
- h) Em caso de ausência de um dos responsáveis, deverá apresentar

declaração conforme Anexo VI;

i) Em caso de perda ou roubo de um dos documentos, deverá ser apresentado boletim de ocorrência;

j) Histórico escolar parcial;

k) Declaração de frequência do 9º ano do ensino fundamental;

l) Termo de compromisso de procedência escolar (Anexo VII);

m) Formulário de composição de renda familiar (Anexo VIII);

n) Comprovante de renda de TODOS que moram na mesma residência que o (a) candidato(a), e do (a) responsável financeiro do (a) candidato (a), conforme categorias de classificação (Anexo IX);

o) Formulário de informações sobre a saúde do aluno (Anexo X);

p) Formulário Odontológico (Anexo XI);

q) Formulário de Matrícula (Anexo XII).

4.2.2 As informações prestadas na Fase 02 poderão ser comprovadas através de visita domiciliar por um representante da FMM, agendadas previamente.

4.2.3 Serão considerados aprovados os 368 candidatos com maiores notas, obedecendo ao disposto no item 3.2 e seguintes, e que apresentarem corretamente TODA a documentação solicitada.

4.2.4 A classificação dos aprovados será válida apenas para matrícula no 1º ano dos cursos de Ensino Médio Técnico, objeto deste Edital, relativos ao ano letivo de 2023.

4.2.5 A classificação na seleção, nos termos deste Edital, não se estende, sob hipótese alguma, a cursos ou anos letivos posteriores, perdendo validade, automaticamente, caso o candidato classificado não efetue a matrícula nos prazos estabelecidos e divulgados pela FMM;

4.2.6 Os candidatos aprovados receberão através de e-mail cadastrado no ato da inscrição, o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que deverá ser entregue devidamente assinado pelo responsável financeiro no ato de matrícula.

5. DA REALIZAÇÃO DA PROVA:

5.1 A prova será realizada no dia 20 de novembro de 2022.

5.2 O local e a sala da prova serão divulgadas a partir do dia **10 de novembro de 2022**, por meio do site www.fundacaomatiasmachline.org.br;

5.3 A abertura dos Portões do Local da Prova ocorrerá às 7h00 e o fechamento às 7h40, horário de Manaus/AM;

5.4 A prova terá duração de 5 (cinco) horas, com início às 8h00 e o término às 13h00, horário de Manaus/AM.

5.5 Somente terá acesso ao local de prova o candidato, munido de seu documento oficial de identificação original com foto;

a) Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de

- nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira nacional de habilitação sem foto, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade.
- b) Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
 - c) Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, bem como outro documento com foto;
- 5.6 Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.
- a) O candidato não poderá alegar quaisquer desconhecimentos sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.
 - b) O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do processo seletivo.
- 5.7 O candidato deverá assinalar as respostas na Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.
- 5.8 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade da realização da leitura óptica;
- a) Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.
 - b) Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
- 5.9 Será considerado ausente o candidato que não assinar a lista de presença;
- 5.10 Só será permitido o preenchimento da folha de respostas com caneta esferográfica de cor azul ou preta.
- 5.11 O tempo mínimo de permanência em sala é de 1 hora e 30 minutos.
- 5.12 O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal da sala o caderno de questões e a Folha de Respostas personalizada;
- 5.13 Será permitido o candidato levar o caderno de questão consigo após transcorridas 4 horas de prova.
- 5.14 É passível de eliminação do processo o candidato que fizer o uso de celular, smartphone ou qualquer equipamento de comunicação no local de prova, sendo permitido seu uso somente após sua saída.
- 5.15 Será permitido ao candidato o uso, exclusivamente, dos seguintes materiais: caneta azul ou preta, em material transparente; lápis; borracha; régua em material transparente.
- 5.16 É proibido o ingresso na prova portando qualquer objeto que auxilie os cálculos tais como: calculadora, relógio-calculadora, régua de cálculo, bem como não será admitido fones de ouvido, smartwatches, ou telefones celulares.
- 5.17 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.
- 5.18 Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.

5.19 Casos omissos neste item serão deliberados pela coordenação do processo seletivo.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

6.1 Os critérios de desempate serão:

- a) Maior nota da prova de Matemática;
- b) Maior nota na prova de Língua Portuguesa;
- c) Menor idade.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

7.1 A DIVULGAÇÃO DO GABARITO da fase 01 será no dia 21 de novembro de 2022.

- a) O prazo para recursos será de até 48 horas após a divulgação do gabarito;
 - o Via e-mail processoseletivo@fmm.org.br devendo conter título “[PS2023] RECURSO QUESTÃO XX”, e apresentar a justificativa para sua resposta.

7.2 A LISTAGEM DOS CLASSIFICADOS PARA SEGUNDA FASE será divulgada somente no site www.fundacaomatiasmachline.org.br, a partir do dia 28 de novembro de 2022;

- a) A listagem será divulgada em ordem alfabética e contemplará os 500 (quinhentos) primeiros candidatos classificados.
- b) O candidato terá acesso a sua nota através do portal/central do candidato.

7.3 A LISTAGEM DOS APROVADOS na 2ª fase com o RESULTADO FINAL dos aprovados por curso será divulgado no dia 15 de dezembro de 2022.

8. DA MATRÍCULA DO CANDIDATO:

8.1 As MATRÍCULAS ocorrerão no período de 09 de janeiro de 2023 a 16 de janeiro de 2023 de forma PRESENCIAL, no horário das 7h30 às 20h00 na sede da instituição, devendo ser respeitado o cronograma conforme tabela abaixo:

Tabela 02 – Cronograma de Matrícula

Candidatos com nomes iniciados por A até J	09/01/2023 e 10/01/2023
Candidatos com nomes iniciados por K até M	11/01/2023 e 12/01/2023
Candidatos com nomes iniciados por N até Z	13/01/2023 e 16/01/2023

8.2 Para EFETIVAÇÃO da matrícula, será obrigatória a entrega:

- a) No ato da matrícula:
 - o Histórico escolar do ensino fundamental atualizado (original e cópia);
 - o Certificado de conclusão do Ensino Fundamental (original e cópia);
 - o Contrato de prestação de serviços educacionais, devidamente assinado pelos responsáveis legais pelo aluno;
 - o Termo de Responsabilidade e Veracidade das Informações (Anexo XIII).
 - o Foto 3X4.
- b) No início das aulas:

- Exames clínicos (A lista de exames será disponibilizada no dia da matrícula). Não serão admitidas MATRÍCULAS em datas ou horários diferentes daquelas estabelecidas na Tabela 02, acima publicada, nem MATRÍCULAS em que não se entregue a totalidade dos documentos relacionados no item 8.2 acima.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 9.1 Não haverá revisão de provas.
- 9.2 A não observância do exposto no Edital implicará na eliminação do candidato.
- 9.3 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para a Seleção contidas neste edital e em possíveis outros que porventura venham a ser publicados.
- 9.4 A FMM não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este processo seletivo.
- 9.5 A qualquer tempo poderá se anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a efetivação/classificação do candidato, em todos os atos relacionados ao processo seletivo, quando:
 - a) Constatada a omissão, declaração falsa ou diversa.
 - b) Comprovada a divulgação difamatória, por qualquer meio de mídias sociais, assuntos que envolvam diretamente ou veladamente o nome da instituição, de professores, colaboradores ou colegas.
 - c) Comprovada a inexistência ou irregularidades descritas neste edital, o candidato e/ou seus responsáveis legais estarão sujeitos a responder por falsidade ideológica, de acordo com o artigo 299 do Código Penal.
- 9.6 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais, regulamento e comunicados referentes a esta Seleção e divulgado no endereço eletrônico www.fundacaomatiasmachline.org.br.
- 9.7 É de responsabilidade do candidato e dos responsáveis, manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados para viabilizar os contatos necessários.
- 9.8 Os candidatos classificados, mas reprovados no 9º ano do Ensino Fundamental que não apresentarem o certificado ou declaração de conclusão ou apresentarem os documentos comprobatórios divergentes do declarado, serão desclassificados durante o processo de matrícula.
- 9.9 Casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora do processo.

**ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO 2023**

Atividade	Data
Inscrições (via internet)	05/10/2022 a 05/11/2022
Divulgação do Local da Prova e impressão do Cartão de Confirmação (Central do Candidato)	10/11/2022
Realização da Prova Escrita	20/11/2022
Divulgação do gabarito	21/11/2022
Prazo para solicitar recurso	21/11 a 22/11/2022
Divulgação do Resultado – Fase I	28/11/2022
Recebimento documentação comprobatória – Fase II	28/11 a 02/12/2022
Visita – Análise documental	02/12 a 08/12/2022
Divulgação do Resultado – Fase II	23/12/2022
Matrícula (presencial)	09/01/2023 a 16/01/2023
Palestra aos pais (FMM)	20/01/2023
Acolhimento dos alunos ingressantes	27/01/2023
Início das Aulas e entrega dos Exames Clínicos (FMM)	30/01/2023

ANEXO II CONDIÇÃO DE RENDA

CONCEITOS GERAIS

1. Para efeito das vagas constantes no item 3.2.1 e 3.2.2 do Edital nº 01/2022 - FMM, considera-se:
 - a) Família: a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio;
 - b) Morador: a pessoa que tem o mesmo domicílio como local habitual de residência e nele reside na data de inscrição do candidato no Processo Seletivo 2023 da FMM;
 - c) Renda familiar bruta mensal: a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família, calculada na forma do disposto neste anexo.
2. Somente poderão concorrer às vagas reservadas de que trata o item 3.2.1 os candidatos que comprovarem a percepção de renda familiar bruta mensal igual ou inferior a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

CÁLCULO DA RENDA

3. A renda familiar bruta mensal será apurada automaticamente no formulário de composição de renda familiar disponibilizado na Fase II via internet, após soma de todos os rendimentos brutos dos membros da família, devendo o candidato informar:
 - a) Os rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição (ou data da matrícula) do estudante no Processo Seletivo 2023 da FMM;
4. No cálculo referido no item 3 serão computados os rendimentos de qualquer natureza percebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de pensão alimentícia, locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis.
5. A FMM arquivará os documentos apresentados pelos estudantes pelo prazo de 05 (cinco) anos.
6. A FMM poderá utilizar acordos e convênios porventura firmados pelo Ministério da Educação com órgãos e entidades públicas para viabilizar o acesso a bases de dados que permitam a avaliação da veracidade e da precisão das informações prestadas pelos estudantes. Podendo ainda realizar visita domiciliar conforme o item 7.2.2 deste edital.

ANEXO III CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA DE SELEÇÃO

PORTUGUÊS: Fonologia; Acentuação Gráfica; Nova Ortografia; Grafia dos Vocábulo e significação: antonímia, sinonímia, homonímia e paronímia; Morfologia: Estrutura e formação das palavras; Substantivo e artigo; Adjetivo; Pronome; Verbo: Conceito, estrutura e formação dos tempos; Verbo: Classificação e vozes verbais; Concordância Verbal: regra geral, concordância com o sujeito simples, com o sujeito composto e de 3ª pessoa, com o sujeito composto e de pessoas diferentes, casos especiais, concordância dos verbos impessoais e concordância do verbo ser; Advérbio: Conceito e classificação; Numeral, Preposição, Interjeição e Conjunção: Conceito e classificação; Conceitos de Sintaxe: Frase, oração e período; Termos Essenciais da Oração: Sujeito e predicado; Termos Integrantes da Oração: Complemento Verbal, Complemento Nominal e Agente da Passiva; Termos Acessórios da Oração: Adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto e vocativo (Termo independente); Concordância Nominal: Regra geral e outros casos; Concordância Nominal: Regra geral e outros casos; Regência Nominal e Regência Verbal; Colocação pronominal; Crase: Regra geral; Figuras de Linguagem; Período Composto: Coordenação e subordinação;

MATEMÁTICA: Conjuntos Numéricos: Conceitos básicos, formas de representação, operações e tipo de conjuntos; Teoria de Conjuntos: Conceitos, representação, operações entre conjuntos, propriedades e cardinalidade; Equação Polinomial do 1º Grau: Conceitos, raízes, problemas e inequação do 1º grau; Geometria: Ângulos, bissetriz, ângulos opostos pelo vértice, ângulos suplementares e complementares; Geometria: Principais figuras planas, elementos, área e perímetro; Expressões; Frações Algébricas; Fatoração; Produtos notáveis; Potenciação: Conceitos básicos, propriedades, casos especiais, expoente negativo e expoente fracionário; Radiciação: Conceitos básicos, propriedades, casos especiais e operação com radicais; Radiciação: Racionalização; Produtos Notáveis; Equação Polinomial do 1º grau e 2º grau; Sistema de Equação: Método da adição e substituição; Razão e Proporção: Aplicações, porcentagem e escala; Razão e Proporção: Grandezas, regra de três, divisão proporcional e unidades de medidas; Paralelismo de Retas; Teorema de Tales; Triângulos: Elementos, classificação, propriedades e semelhança de triângulos; Triângulos: Relações métricas; Função: Plano cartesiano, gráfico e interpretação; Função do 1º grau; Função do 2º Grau;

CIÊNCIAS NATURAIS: Ecologia: Conceitos gerais, população, comunidade, espécie, nicho ecológico, habitat, biosfera, ecótono e ecossistema; Ecologia: Cadeias e teias alimentares; Seres vivos: Reinos – Bactérias; Seres Vivos: Reinos – Protista; Seres Vivos: Reinos – Plantas; Sistemas Reprodutor e Digestório; Sistemas Respiratório, Cardiovascular e Urinário; Sistemas Nervoso e Endócrino; Citologia – Célula Procariótica e Eucariótica; Organelas; Matéria e Energia: A matéria e suas propriedades, medidas, energia, constituição da matéria, mudanças de estados físicos, densidade, transformações da matéria e leis ponderais; Substâncias e Misturas: Substâncias pura e misturas na natureza, características das substâncias puras e das misturas, tipos de misturas e processos de separação de misturas; A Matéria e o Átomo: Modelos atômicos; Estrutura Atômica: Características dos átomos, elemento químico, isótopo, isóbaro e isótono; Tabela Periódica: Definição dos períodos, caracterização das famílias e classificação; Propriedades Periódicas dos Elementos Químicos: Raio atômico, eletronegatividade, eletroafinidade e potencial de ionização; Ligações Iônicas: Ligações químicas, teoria do octeto e compostos iônicos; Ligações Covalentes; Cinemática: O que é a

Física, método científico, grandezas físicas e unidades de medida; Cinemática: Algarismos significativos, notação científica, ordem de grandeza e regras de arredondamento; Cinemática: Referência, posição, velocidade, aceleração, Movimento Uniforme (M.U.) e Movimento Uniformemente Variado (M.U.V.); Cinemática: Função horária da posição, função horária da velocidade e gráficos do movimento; Dinâmica: Conceito de massa, inércia e força, tipos de força e sistemas de forças numa mesma direção e diferentes; Dinâmica: Leis de Newton e suas aplicações; Energia: Conceitos e tipos de energia.

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE CASA CEDIDA**

Eu.....,
portador(a) do CPF....., residente na
rua....., n°.....,
Bairro....., município..... Grande parentesco com o candidato declaro
que.....(.....
.....) cedeu a residência para que ele(a)
.....com sua família morem.

Declaro ainda que a afirmação acima é verdadeira e que estou ciente de que a omissão ou a
inverdade de informações implicarão no cancelamento automático da bolsa de estudo.

Manaus, de de 20.....

.....
Assinatura Responsável

**ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PAIS**

Eu,, portador(a) do
CPF....., residente na rua
....., n°.....,
bairro, município,
declaro para os devidos fins que o(a) Pai/Mãe, Sr/Srª
....., não reside no mesmo
endereço que o meu, não pertencendo ao grupo familiar pelo motivo
.....

Declaro ainda estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis.

Manaus, de de 20.....

.....
Assinatura Responsável

ANEXO VII
TERMO DE PROCEDÊNCIA ESCOLAR

O candidato classificado no Exame de Seleção que, no ato de sua inscrição, tenha indevidamente declarado estar cursando em Escola Pública (para a qual 80% das vagas são reservadas), subordinar-se-à integralmente aos termos do Edital de Convocação, ficando sujeito a ter sua matrícula cancelada, em qualquer fase do curso iniciado, caso se comprove inverdades quanto à sua procedência escolar ou frequência paralela em outro curso de ensino médio ou, ainda, que já o tenha concluído em outro estabelecimento de ensino.

Manaus, de de 20.....

Ciente

Responsável pelo aluno:

.....

Nome do aluno:

.....

Curso:

.....

ANEXO VIII
FORMULÁRIO DE COMPOSIÇÃO DE RENDA FAMILIAR

NOME DOS FAMILIARES QUE CONTRIBUEM PARA A RENDA FAMILIAR	GRAU DE PARENTESCO	FORMA DE TRABALHO	RENDA MENSAL BRUTA (R\$)

ASSINATURA:

CURSO:ANO:TELEFONE DO RESPONSÁVEL: (.....)

**ANEXO IX
CATEGORIAS DE CLASSIFICAÇÃO FINANCEIRA**

1) Trabalho Formal: atividade profissional registrada e oficializada dentro da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Documentos necessários:

- a) Cópia dos 3 últimos contracheques se a renda for fixa;
- b) Cópia dos 6 últimos contracheques se a renda for variável;
- c) Carteira de trabalho original;
- d) Cópia da carteira de trabalho das páginas seguintes:
 - i) Identificação (foto);
 - ii) Qualificação civil (dados pessoais)
 - iii) Último contrato de trabalho e a página seguinte.

2) Trabalho Formal: estatutário (servidor público) com vínculo empregatício e garantia de salário pago mensalmente.

Documentos necessários:

- a) Cópia dos 3 últimos contracheques se a renda for fixa;
- b) Cópia dos 6 últimos contracheques se a renda for variável;
- c) Carteira de trabalho original;
- d) Cópia da carteira de trabalho, quando houver vínculo com empresa privada, das páginas seguintes:
 - i. Identificação (foto);
 - ii. Qualificação civil (dados pessoais)
 - iii. Último contrato de trabalho e a página seguinte.
- e) Declaração de imposto de renda, quando o mesmo for servidor público.

3) Trabalhadores Autônomos, empresários, comerciantes ou Prestadores de Serviços: atividade profissional sem vínculo empregatício, por conta própria e com assunção de seus próprios riscos.

Documentos necessários:

- a) Cópia da declaração do imposto de renda do ano de 2021;
- b) Carteira de trabalho original;
- c) Cópia da carteira de trabalho das páginas seguintes:
 - i. Identificação (foto);
 - ii. Qualificação civil (dados pessoais);
 - iii. Último contrato de trabalho e a página seguinte.
- d) Declaração escrita de próprio punho do declarante com data e assinatura;

4) Aposentados / Pensionistas / Beneficiados de auxílio doença / Beneficiados social: indivíduos titulares que recebam direito social ou privado, sob a forma de pensão, aposentadoria ou benefícios.

Documentos necessários:

- a) Extrato do benefício emitido pelo órgão ou pelo extrato disponível no site da Previdência Social – www.previdenciasocial.gov.br;

5) Do lar/estudantes: indivíduo que exerçam atividade do lar ou exclusivamente de estudante sem remuneração mensal e que dependam financeiramente de outros.

Documentos necessários:

- a) Declaração de dependência financeira escrita, de próprio punho do declarante, com data e assinatura;
- b) Carteira de trabalho original;
- c) Cópia da carteira de trabalho das páginas seguintes:
 - i. Identificação (foto);
 - ii. Qualificação civil (dados pessoais);
 - iii. Último contrato de trabalho e a página seguinte.

6) Desempregado: indivíduo que já tenha exercido atividade empregatícia e encontre-se disponível para o trabalho e à procura de emprego, estando ou não recebendo seguro desemprego.

Documentos necessários:

- a) Cópia da última rescisão contratual;
- b) Se estiver recebendo seguro desemprego, cópia do último recibo;
- c) Caso não esteja recebendo, apresentar declaração de dependência financeira, de próprio punho do declarante, com data e assinatura;
- d) Carteira de trabalho original;
- e) Cópia da carteira de trabalho das páginas seguintes:
 - i. Identificação (foto);
 - ii. Qualificação civil (dados pessoais);
 - iii. Último contrato de trabalho e a página seguinte.
- f) Comprovante do cadastro do bolsa família (se houver); consulta disponível o site: https://www.beneficiosociais.caixa.gov.br/consulta/-beneficio/04.01.00-00_00.asp

7) Pensão alimentícia

Documentos necessários:

- a) Comprovante do último depósito;
- b) Declaração de próprio punho, com data e assinatura.

8) Locação de imóveis

Documentos necessários:

- a) Contrato de locação de imóvel ou recibo de pagamento;

**ANEXO X
FORMULÁRIO DE SAÚDE DO ALUNO**

DADOS PESSOAIS

Nome do (a) Aluno (a):	Curso:
Endereço:	
Tel. Residencial:	
Nome Pai:	
Nome mãe:	
Em caso de urgência chamar:	
Tel. Celular (PAI):	Tel. Trab. (PAI):
Tel. Celular (MÃE):	Tel. Trab. (MÃE):
Outros telefones para contato:	
Data do Nasc.: / /	Sexo: M () F ()

INFORMAÇÕES SOBRE SAÚDE

Convênio:	G.Sanguineo:	F.RH: ()
Alergia ()SIM ()NÃO A que: _____		
Medicação indicada: _____		
Você possui algum plano de saúde? Qual? UNIMED <input type="checkbox"/> BRADESCO SAÚDE <input type="checkbox"/> HAPVIDA <input type="checkbox"/> REAL <input type="checkbox"/> AMIL <input type="checkbox"/> SESI <input type="checkbox"/> MANAUSMED <input type="checkbox"/> OUTRO: _____ NÃO POSSUO <input type="checkbox"/>		

DOENÇAS PRÉ-EXISTENTES

Responda por extenso SIM ou NÃO a cada questão seguinte. No caso de "sim" Qual?

Diabetes	<input type="checkbox"/>	Hemofilia	<input type="checkbox"/>	
Hipertensão	<input type="checkbox"/>	Hemorragia	<input type="checkbox"/>	
Hepatite	<input type="checkbox"/>	Gastrite	<input type="checkbox"/>	
Epilepsia	<input type="checkbox"/>	Deficiência	<input type="checkbox"/>	
Tabagismo	<input type="checkbox"/>	Asma	<input type="checkbox"/>	
Cardiopatía	<input type="checkbox"/>			

PATOLOGIAS ADQUIRIDAS

()Caxumba	()Varicela	()Malária	()Pneumonia	()Sarampo
()Rubéola	()Outras:			
O aluno foi submetido a alguma cirurgia? () NÃO () SIM, QUAL?				
Em caso de acidente, quais os procedimentos?				
()Encaminhar ao PS imediatamente ()Só encaminhar ao PS com autorização dos pais				
()Aguardar a chegada dos pais ()Encaminhar ao hospital de convênio				
Outros: _____				
Observação: _____				

Manaus, ____ de _____ de ____

Assinatura Responsável

ANEXO XI FORMULÁRIO ODONTOLÓGICO

Aos Srs. pais ou responsáveis,

A Fundação Matias Machline, no intuito de melhorar a qualidade de vida e preservar a saúde de seus alunos, dispõe de serviço odontológico (dentista) em suas dependências ao qual todo aluno matriculado tem direito a utilizar.

Para completar a ficha cadastral de seu filho, estaremos submetendo-o a exame clínico odontológico, mas para tanto é necessário que o responsável preencha o formulário no verso, solicitando que o menor seja submetido a exame clínico e autorizando que seja realizado quando necessário (normalmente a cada 06 meses) a profilaxia (limpeza e remoção de tártaro) e aplicação de flúor. O formulário de autorização deve ser preenchido de forma legível e assinado pelo responsável.

Durante o exame, caso seja identificada alguma necessidade de tratamento (como cárie por exemplo), o menor levará para casa um documento explicando todos os serviços que precisam ser realizados e o responsável deverá assinar autorizando a execução.

Se não for de seu interesse que o menor pelo qual é responsável seja tratado conosco, assine na parte apropriada justificando sua opção. Mas, mesmo nesse caso, o menor será submetido a exame clínico (avaliação) para constar na ficha de cadastro da escola. Lembre-se que, se essa for sua opção, o menor não poderá ser submetido ao nosso tratamento, somente atendimento em caso de urgência.

Para qualquer esclarecimento, procure o setor odontológico das 8h às 11h diariamente. Preencha o formulário anexo.

Observação:

- a) Se autorizar Tratamento Odontológico, preencha somente o item 1;
- b) Se autorizar somente Exame Odontológico, preencha somente o item 2;
- c) Se não autorizar nenhum procedimento odontológico, preencha o item 3.

1. AUTORIZAÇÃO PARA TRATAMENTO ODONTOLÓGICO

Eu,, portador (a) do RG nº....., responsável legal pelo(a) menor, ingressante no 1º Ano do Ensino Médio, Curso:....., autorizo que o mesmo seja submetido à avaliação odontológica (exame) a cada 6 meses e , se necessário, a realização de profilaxia (limpeza), raspagem, alisamento coronário e radicular (remoção de tártaro) e aplicação tópica de flúor periodicamente. Estou ciente que, se necessário realizar outro serviço serei comunicado por escrito para autorizar, ou não, o procedimento.

Serviços Básicos:

1. Orientação em Higiene Bucal;
2. Profilaxia;
3. Aplicação tópica de flúor;
4. Restaurações em resina;
5. Remoção de tártaro;
6. Curativos.

Manaus, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do (a) Responsável

2. AUTORIZAÇÃO PARA PARA EXAME ODONTOLÓGICO

Eu,, portador (a) do RG nº....., responsável legal pelo(a) menor, ingressante no 1º Ano do Ensino Médio, Curso:....., autorizo que o mesmo seja submetido à avaliação odontológica (exame) para constar no cadastro da Fundação, mas NÃO SOLICITO E NÃO AUTORIZO que nenhum outro procedimento odontológico seja realizado nas dependências da Fundação pelos seguintes motivos:
Assim, estou ciente e responsabilizo-me pelas consequências danosas que podem decorrer deste meu ato ao menor pelo qual sou responsável.

Manaus, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do (a) Responsável

**ANEXO XII
FORMULÁRIO DE MATRÍCULA**

FICHA DE MATRICULA – ENSINO MÉDIO & EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			
Curso:			
DADOS PESSOAIS DO (A) ALUNO (A)			
NOME		TELEFONE	
		CELULAR	
NATURALIDADE (MUNICÍPIO)			UF
LOGRADOURO:		BAIRRO:	
		CEP:	
MUNICÍPIO	UF	DATA NASC.	SEXO
E-MAIL			
DOCUMENTAÇÃO DO (A) ALUNO (A)			
IDENTIDADE		ORGÃO EMISSOR	CPF
FILIAÇÃO			
NOME DO PAI		IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
CPF	DATA NASC.	NATURALIDADE/UF	
PROFISSÃO/CARGO	LOCAL DE TRABALHO	TELEFONE	
NOME DA MÃE		IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
CPF	DATA NASC.	NATURALIDADE/UF	
PROFISSÃO/CARGO	LOCAL DE TRABALHO	TELEFONE	
PROCEDÊNCIA ESCOLAR			
ESCOLA		MUNICÍPIO	ESTADO
ESCOLA DA REDE		CONCLUSÃO	
DADOS DO RESPONSÁVEL FINANCEIRO			
NOME COMPLETO		IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
CPF	DATA NASC.	NATURALIDADE/UF	
E-MAIL			
DATA: ___/___/_____			
ASS. DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE FORMULÁRIO:			

ANEXO XIII
TERMO DE RESPONSABILIDADE E VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES

Eu,, portador (a) do
RG nº....., e CPF nºde
nacionalidade, domiciliado em
....., nº.....,
bairro....., cidade/UF,
CEP responsável pelo (a) candidato(a)
.....

Declaro serem autênticos e verdadeiros todas as informações e documentos apresentados para seleção do Processo Seletivo da Fundação Matias Machline, sob pena de responsabilidade cível, penal, administrativa e desclassificação.

Nada mais a declarar e, ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmamos a presente.

Manaus, ___ de _____ de 20__.

Responsável Legal do (a) candidato (a)